

PORTARIA Nº 054/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1639/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Matupá/MT.

Técnico (a) GERALDO GROSSI JUNIOR

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5b3558a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar